



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO  
Fundamento Legal: Art. 72, Lei 14.133/2021.**

Item	Sim / Não / Não se aplica	Indicar a página
<b>Artefatos necessários</b>		
1 Constam nos autos o Documento de Qualificação da Demanda (DQD) - L14133/21 (Lei nº 14.133/2021, art. 72, I)?	Sim	<b>246 a 247</b>
2 Consta termo de referência (TR), elaborado no Sistema TR Digital (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII c/c art. 18, II; IN CGNOR/ME nº 81/2022, art. 4ºc/c art.9º, §2º)?	Sim	<b>248 a 252</b>
2.1 OBS: Caso não seja utilizado modelo de TR disponibilizado pela AGU, o setor demandante deverá apresentar justificativa (Lei nº 14.133/2021,art. 19, § 2º; IN SEGES/ME nº 81/2022, art. 9º; 3º)	Sim	<b>248 a 252</b>
a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	Sim	<b>248 a 252</b>
b) OBS: Caso haja alteração no quantitativo com relação aos previstos no ETP, apresentar justificativa fundamentada, memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte.		
c) Especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização (Portaria SEGES/ME nº 938/2022), observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança?	Não se Aplica	-
d) Indicação do local da prestação de serviços e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso?	Não se Aplica	-
e) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	Não se Aplica	-
f) Fundamentação da contratação, conforme ETP?	Sim	<b>248 a 252</b>
g) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto?	Sim	<b>248 a 252</b>
h) Requisitos da contratação?	Sim	<b>248 a 252</b>
i) Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)?	Sim	<b>248 a 252</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

j)	Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?	Sim	<b>248 a 252</b>
k)	Critérios de medição e de pagamento?	Sim	<b>248 a 252</b>
l)	Forma e critérios de seleção do fornecedor?	Sim	<b>248 a 252</b>
m)	Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos?	Sim	<b>248 a 252</b>
n)	Adequação orçamentária?	Sim	<b>262</b>
Item		Sim / Não / Não se aplica	Indicar a página
3	Constam nos autos Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado no Sistema ETP Digital (Lei nº14.133/2021, art. 72, I; IN SEGES/ME nº58/2022)?	Sim	<b>255 a 258</b>
3.1	Estão registrados no Sistema ETP Digital (Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º e 2º; IN SEGES/ME nº 58/2022, artigos 7º e 9º):	Sim	<b>255 a 258</b>
a)	Descrição da necessidade da contratação?	Sim	<b>255 a 258</b>
b)	Requisitos da contratação, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho?	Não se Aplica	-
c)	Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções) e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	Sim	<b>255 a 258</b>
d)	Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso?	Sim	<b>255 a 258</b>
e)	Estimativa das quantidades, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	Sim	<b>255 a 258</b> <b>232 a 245</b>
f)	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	Sim	<b>255 a 258</b> <b>232 a 245</b>
g)	Justificativa para o parcelamento ou não da solução?	Sim	<b>255 a 258</b>
h)	Contratações correlatas e/ou interdependentes?	Não se Aplica	-
i)	Alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI?	Não	-
j)	Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	Sim	<b>255 a 258</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

k) Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato?		<b>Sim</b>	<b>255 a 258</b>
l) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?		<b>Não se Aplica</b>	-
m) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina?		<b>Sim</b>	<b>255 a 258</b>
3.2	Consta justificativa caso o ETP não contemple os elementos considerados não obrigatórios, conforme § 1º, art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022? OBS: São elementos obrigatórios: descrição da necessidade da contratação, estimativa do quantitativo e do valor, manifestação sobre o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação	<b>Não se Aplica</b>	-
Item		<b>Sim / Não / Não se aplica</b>	<b>Indicar a página</b>
4	Consta análise de riscos, materializada no Mapa de Riscos ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 18, X e art. 72, I)?	<b>Sim</b>	<b>253/254</b>
5	Consta informação de que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18 e IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 7º)?	<b>Não</b>	-
7	Estimativa da contratação, art. 72, II.	<b>Sim</b>	<b>232 a 245</b>
8	Parecer jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos, art. 72, III.	<b>Sim</b>	<b>172 a 182</b>
9	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, art. 72, IV	<b>Sim</b>	<b>262</b>
10	Razão da escolha do contratado, art. 72, VI.	<b>Sim</b>	<b>76/77</b>
11	Justificativa de preço, art. 72, VII.	<b>Sim</b>	<b>76/77</b>
12	Autorização do Reitor, art. 72, VIII.	<b>Sim</b>	<b>223</b>
13	Consta justificativa para a não realização da dispensa eletrônica (IN SEGES/ME nº 67/2021, art.4º, III)?	<b>Não se Aplica</b>	-
14	No caso de formalização de contrato:		
14.1	Consta minuta de contrato (Lei nº 14.133/2021, art.95)?	<b>Sim</b>	<b>226 a 231</b>
14.2	Consta comprovante de que o Termo de Referência foi encaminhado à empresa a ser contratada, para ciência de seu teor?	<b>Não se Aplica</b>	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Documentos para habilitação da Fundação de Apoio (art. 72, V)</b>			
1	Ato constitutivo da Fundação de Apoio	<b>Sim</b>	<b>98 a 106 110 a 116</b>
2	Ata de nomeação ou Termo de Posse do representante legal da Fundação de Apoio	<b>Sim</b>	<b>117 a 120</b>
3	Cópia do RG e CPF do representante legal	<b>Sim</b>	<b>109</b>
4	Inscrição do CNPJ	<b>Sim</b>	<b>123</b>
5	Regularidade de Débitos Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) / INSS(certidão conjunta)	<b>Sim</b>	<b>126   259</b>
6	Regularidade de Débitos Estadual	<b>Sim</b>	<b>128/129   259</b>
7	Regularidade de Débitos Municipal	<b>Sim</b>	<b>130   259</b>
8	Regularidade de FGTS - CRF	<b>Sim</b>	<b>131   259</b>
9	Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT	<b>Sim</b>	<b>127   259</b>
10	Declaração que Não Emprega Menor	<b>Sim</b>	<b>121</b>
11	Declaração de Fato Superveniente Impeditivo	<b>Sim</b>	<b>122</b>
12	SICAF	<b>Sim</b>	<b>259</b>
13	Cadastro Informativo Créditos Não Quitados (CADIN)	<b>Sim</b>	<b>261</b>
14	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU,CNIA, CEIS, CNEP)	<b>Sim</b>	<b>260</b>

Responsável pelo preenchimento: LUIZ ANTONIO DE MENESSES WAQUIM - 16387260  
Data: 03/11/2025.